

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EDITAL****EDITAL DPGE Nº 013/2024 – PROJETO PORTA DE ENTRADA****I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPENDEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPENDEN, resolve TORNAR PÚBLICO:

1. Considerando a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado no Processo SEI n. 22.0.000002485-0, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.453, na data de 3 de abril de 2024, que autoriza a preservação do Processo Seletivo realizado, determinando a atualização da lista classificatória e a convocação dos aprovados para eventual contratação ou formação de cadastro de reserva, e tendo em vista o Edital DPGE n. 001/2022 – Projeto Porta de Entrada, que prevê vagas para a ampla concorrência, cotistas negros e pessoa com deficiência, procedeu-se à atualização da lista classificatória, que resultou nos termos abaixo:

ANALISTA JURÍDICO			
Nome	Classificação	Cadastro	Tipo de inscrição
Ademilson da Silva Oliveira	14ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Adriany Barros de Brito	15ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Leonardo Santos da Costa	16ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Guilherme Signorini Feldens	17ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Nathália Ribeiro da Silva	18ª vaga	cadastro de reserva	cotistas negros
Maria Eduarda Rezende Galhardo	19ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Alexia Ducan Guizzo Couto	20ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Dafne de Oliveira Guenka Ramos	21ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Suélien Karen do Carmo Aquino Ogura	22ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Rudimar das Neves Pereira	23ª vaga	cadastro de reserva	cotistas negros
Maria Cristina Silva Lemos	24ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Flávia Danielle Pereira Bezerra	25ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Nathália Borges de Souza	26ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Ezequiel Antônio da Costa	27ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Carlos Eduardo Rodrigues Santos	28ª vaga	cadastro de reserva	cotistas PCD

ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Classificação	Cadastro	Tipo de inscrição
Nelci Aparecida Cavalcante	3ª vaga	cadastro de reserva	cotistas negros

Ailton Salgado Rosendo	4ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Renata Helena Pequim Taveira	5ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Elizabeth Aparecida da Silva	6ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência

PSICÓLOGO			
Nome	Classificação	Cadastro	Tipo de inscrição
Naura Stella Rodrigues Santana de Resende Matussi	7ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Sara Ferreira Silva	8ª vaga	cadastro de reserva	cotistas negros
Josilene Ferreira da Silva	9ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência
Elisa de Almeida Trindade	10ª vaga	cadastro de reserva	ampla concorrência

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/005998/2023

Assunto: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 138/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, presentes a conveniência e oportunidade administrativas, com fundamento no art. 106, §2º, e art. 184, da Lei n. 14.133/21, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, nos termos da minuta apresentada e conforme as especificações do termo de referência constante dos autos em epígrafe. Publique-se. Às providências.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 014/DPGE/2024

Processo DPGE n. 33/000621/2024

Pregão SRP nº 21/2023 – Polícia Rodoviária Federal

Ata de Registro de Preços nº 085/2023 - Adesão

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e General Motors do Brasil LTDA.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, que atenda as demandas de representação do Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Do valor: O valor total da contratação é de R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Data da assinatura: 22 de maio de 2024.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI pela contratante e FERNANDO ESPINOSA ALMEIDA pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/005916/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva junto aos elevadores e plataformas de acessibilidade, instaladas nas dependências da Defensoria Pública Estadual, localizadas na cidade de Campo Grande, Três Lagoas, Dourados e Corumbá, inclusa reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, atendendo assim os interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as